

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 37/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 31 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **Anselmo José Rocha Barcelos**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 13 de Setembro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício declarou aberta a reunião. -----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, o Presidente em Exercício começou por colocar a discussão e da acta número trinta e seis de 2011, do dia 5 de Setembro do corrente ano, tendo a mesma sido adiada para uma próxima reunião. -----

O Presidente em Exercício passou à prestação de informações, começando pela publicação de um livro, intitulado “Calçadas Portuguesas”, onde disse haver fotografias e várias referências às calçadas de Angra do Heroísmo, enumerando algumas das ruas presentes no mesmo e acrescentando as obras de calcetamento do Jardim Duque da Terceira, amplamente descritas. -----

Referiu de seguida que a recolha das armadilhas para as térmitas, distribuídas pelas freguesias citadinas terminou no dia 5 de Setembro, dando conta de que agora se aguardam os resultados. A Vereadora Raquel Silva esclareceu a informação prestada em anterior reunião de Câmara, explicando que foi feita a distribuição das armadilhas porta a porta, havendo ainda a possibilidade de as adquirir ou de as trocar, quando estivessem cheias, na Junta de Freguesia. -----

O Presidente em Exercício fez referência seguidamente a uma questão, colocada na última reunião, sobre o ruído, indicando que foi feito um estudo do impacto do ruído e que o Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo inclui um mapa de ruído, apenas na zona classificada. O Vereador Fernando Dias questionou se não é necessário, a nível legal, haver um mapa que inclua outras zonas. A Vereadora Raquel Silva admitiu a possibilidade, anotando que este é apenas um esclarecimento. O Vereador Fernando Dias perguntou se há planos de elaboração de um relatório sobre o ambiente e o ambiente acústico. A Vereadora Raquel Silva respondeu que a situação terá de ser analisada. O Presidente em Exercício acrescentou que, a nível acústico, o centro de Angra é a zona mais sensível, ressaltando a importância de analisar a situação. O Vereador Fernando Dias referiu que a legislação obriga à elaboração de um relatório genérico sobre o ambiente, integrando o ambiente acústico. -----

Sobre o Regulamento de Publicidade, o Presidente em Exercício, informou que os Fiscais da Câmara já fizeram vistorias às principais rotundas e “outdoors”, concluindo que está a ser elaborado um relatório. O Vereador Fernando Dias questionou para quando é que está prevista a entrega desse relatório. O Presidente em Exercício respondeu que brevemente. -----

O Presidente em Exercício referiu, de seguida, a questão levantada na última reunião, sobre os peditórios no centro histórico, informando que não há nenhuma legislação que os proíba. A Vereadora Raquel Silva deu conta que foi pedida informação escrita aos serviços de Segurança Social sobre as medidas que estão a ser tomadas. O Presidente em Exercício acrescentou que há pelo menos um dos pedintes que recusa a ajuda. -----

Relativamente ao parecer do Conselho Municipal de Educação, referente à Escola da Conceição, deu conta que a reunião prevista para o dia 8 de Setembro foi adiada para 15 de Setembro, por falta de confirmação de presenças. -----

O Presidente em Exercício apresentou ainda uma informação referente à Teramb, referindo que já foi feita a candidatura aos fundos comunitários para implementação do tratamento de resíduos sólidos na zona do aterro, estando-se agora a aguardar a sua aprovação. Acrescentou que está em curso o estudo de impacte ambiental para posterior discussão. O Vereador Fernando Dias perguntou se o projecto pode ser aprovado sem esse estudo. O Presidente em Exercício respondeu que foi apresentada uma intenção, incluindo a parte ambiental, anotando que o estudo terá de acompanhar o caderno de encargos, na altura em que for aberto o concurso. -----

O Presidente em Exercício perguntou aos Vereadores se estavam satisfeitos com os seus gabinetes. O Vereador Fernando Dias deu conta de que a instalação ainda não está completa, pedindo de seguida que fossem colocadas mais cadeiras, de forma a haver condições para se reunirem. O Vereador Alonso Miguel supôs que já não faltasse muito tempo para a colocação do restante material. A Vereadora Raquel Silva deu conta de que ia indagar se a chegada do material em falta está para breve. O Vereador Alonso Miguel elogiou as instalações, lamentando apenas o facto de estarem longe da Câmara. O Vereador Fernando Dias questionou se teriam acesso ao SGD. A Vereadora Raquel Silva disse não saber, bem como o Presidente em Exercício. -----

A Vereadora Raquel Silva informou que os *mini-buses* estiveram em funcionamento na segunda-feira da Serreta, ao contrário do habitual, justificou este facto com a informação da Câmara do Comércio em como noventa por cento do comércio estaria aberto, anotando que o comércio esteve aberto, mas não noventa por cento. -----

A Vereadora Raquel mencionou de seguida a entrega das contas provisórias das Sanjoaninas e Tauromaquia, referidas na última reunião. O Presidente em Exercício indicou ainda o relatório sobre os resíduos reciclados, indicando que foi feita uma síntese do mesmo. O Vereador Fernando Dias confirmou que em vez dos treze por cento, referidos anteriormente, são dezassete, no primeiro semestre. O Presidente em Exercício confirmou. -----

O Presidente em Exercício perguntou aos Vereadores se tinham questões a colocar. -----

O Vereador Anselmo Barcelos perguntou para quando está previsto retirar a iluminação da Rua da Sé. A Vereadora Raquel Silva explicou que os serviços estiveram a funcionar a "meio gás" durante o período de férias, indicando que esta semana deverão começar a desmontar a iluminação, acrescentando ainda que o processo leva cerca de quinze dias. Deu ainda conta que na sua opinião os postes deveriam permanecer todo o ano, por causa da morosidade do processo de montagem e desmontagem. O Vereador indagou sobre o motivo para não ficarem. A Vereadora respondeu que o peso da iluminação é que sustenta o peso dos postes, daí que quando retiram a iluminação têm de retirar também os postes. -----

O Vereador Anselmo Barcelos fez de seguida uma questão relacionada com a sujidade dos contentores do lixo, que disse ter notado em várias freguesias. O Presidente em Exercício explicou que apesar de terem chegados contentores de lixo novos, existem contentores antigos ainda em condições para serem utilizados, dando conta que estes serão substituídos gradualmente. Indicou de seguida que a lavagem de contentores é feita pela Resiaçores, empresa com a qual a Câmara tem contrato. -----

O Vereador Anselmo Barcelos recordou um assunto levantado pelo próprio, numa anterior reunião de Câmara, sobre uma sucata em São Bartolomeu e sobre a legalidade dessa instalação. A Vereadora Raquel Silva indicou que foi prestada informação sobre o assunto na última reunião, na qual o Vereador não esteve presente e referiu que foi

dado conhecimento da situação aos Serviços de Ambiente, que estão a par do assunto e a tomar medidas, anotando que a Câmara não tem competência na matéria. -----

O Vereador Anselmo Barcelos apontou de seguida uma questão relacionada com o abandono de animais, indagando se houve um aumento de casos recentemente. A Vereadora Raquel Silva deu nota de que as estatísticas são elaboradas trimestralmente e que ainda não dispõe dos dados relativos a este Verão, mas que poderia disponibilizá-los assim que os receber. O Presidente em Exercício realçou que no canil são adoptados muitos animais, a propósito da ideia pré concebida que existe sobre o canil, de que é uma espécie de matadouro, dando conta de que muitos são deixados lá no fim da vida, de forma a evitar sofrimento, explicando o processo de abate e que este é feito depois da anestesia, sem qualquer tipo de sofrimento para o animal. -----

O Vereador Fernando Dias recordou uma questão levantada na última reunião, sobre os subsídios atribuídos a instituições no dia 27 de Junho, dando conta que se reuniu com a Dr.^a Gabriela Martins para clarificar a situação. Recordou o enquadramento da questão, que surgiu a propósito do envio de uma carta para as instituições que tinham pedido os subsídios, que dizia que na reunião de 27 de Junho tinham sido aprovados uma série de apoios. Concluiu que não foi na reunião de 27 de Junho que foram aprovados estes subsídios, mas sim no dia 17 de Junho. Sugeriu que fosse enviada uma carta rectificativa a estas mesmas instituições. Assinalou, ainda, que os ficheiros que foram cedidos aos Vereadores não estavam correctos e incompletos, recordando que na altura a Presidente perguntou aos Vereadores se queriam uma cópia do quadro, que na altura não chegou a ser distribuído, por os Vereadores terem considerado não ser necessário. Referiu de seguida que pediu à Dr.^a Gabriela Martins esse quadro completo, chamando a atenção para o facto de que estas situações não se podem repetir e para que conste das deliberações qual o valor atribuído. -----

O Vereador Fernando Dias levantou de seguida um assunto, já discutido anteriormente, informando que foi contactado por dois moradores da Rua do Poço, em Santa Bárbara, devido do sentido do trânsito da rua, que disse de momento estar a descer, recordando que o sentido foi alterado a 24 ou 25 de Agosto, na altura das festas da freguesia, dando conta que há alguma indignação, relativamente a esta alteração. Referiu que na altura havia um abaixo-assinado para que a Rua do Poço passasse a subir e a Rua do Açougue a descer. Disse ainda ter queixas de que na Rua do Poço há uma pessoa que não consegue pôr o carro na garagem e que outra consegue, mas com muita dificuldade. -----

A Vereadora Raquel Silva recordou que na altura da discussão, em reunião de Câmara, explicou a divergência de opiniões entre os moradores e a existência do abaixo-assinado. Referiu, ainda, que o Director de Departamento da Câmara foi verificar a questão da entrada nas garagens e que este havia dito não haver qualquer problema para a entrada dos veículos em qualquer um dos sentidos. Recordou já ter afirmado que não tem competência para decidir uma das alternativas em detrimento da outra, sublinhando o papel da Comissão de Trânsito e que esta se tinha pronunciado que, neste caso, tanto faz e que esta opção torna melhor a inserção na estrada regional. -----

O Vereador Fernando Dias confirmou que existe uma pessoa que não consegue colocar o carro na garagem, acrescentando ter verificado pessoalmente essa situação. O Presidente em Exercício sustentou que uma pessoa não pode contrariar a opinião de todas, dando conta que esteve no local e que as pessoas não se mostraram insatisfeitas. O Vereador Fernando Dias indicou que o ideal era verificarem a situação pessoalmente, depois de a Vereadora Raquel Silva colocar a questão de como é que o carro entra num sentido, mas não entra noutra, pondo a hipótese da entrada de marcha-

atrás. O Presidente em Exercício apontou que esta é a forma mais indicada de pôr um carro numa garagem, de forma a prevenir acidentes. O Vereador Fernando Dias pediu para ter acesso ao ofício da Junta de Freguesia, para ver a justificação dessa entidade e para ver o abaixo-assinado, que a Vereadora Raquel Silva disse ser anterior à sua entrada em funções, pedindo ao Vereador que faça o pedido da documentação por escrito. O Vereador Fernando Dias fez referência ao acesso à estrada regional por lado de baixo. A Vereadora disse que a visibilidade pela saída de cima é melhor, indicando ser esta a justificação da Comissão de Trânsito e indicando um exemplo semelhante no Porto Judeu. O Vereador Fernando Dias referenciou novamente a saída para a estrada regional, por baixo, que disse ter pouca visibilidade, e que tem um espelho que dá a impressão de os carros virem muito longe, quando estão mais perto, questionando se é possível corrigir a situação da curvatura do espelho. A Vereadora Raquel Silva indicou que os espelhos são todos iguais, referindo de seguida uma situação na Feteira em que o espelho está constantemente a ser virado pelos cidadãos e posto na posição inicial pela Junta de Freguesia. O Presidente em Exercício deu a sua opinião, considerando que a opção adoptada é a melhor e que diminui o risco de acidente, sublinhando a melhor forma de estacionar um veículo numa garagem, voltado para a frente. -----

O Vereador Fernando Dias apresentou outra questão, relacionada com uma "roulotte" de vendas ambulantes, estacionada junto ao Diário Insular, questionando se o local pode ser autorizado por ser zona classificada. A Vereadora Raquel Silva esclareceu que a zona classificada vai até ao Porto das Pipas. O Vereador questionou a mesma situação do outro lado da estrada e que tinha percebido que essa zona era classificada. A Vereadora Raquel Silva disse que iria confirmar a situação com os fiscais. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou quais os procedimentos necessários para riscar a via pública. A Vereadora Raquel indicou que se for um munícipe, tem de fazer um requerimento, no atendimento ao público, que vai à Comissão de Trânsito para parecer, sendo depois deliberado na reunião de Câmara. O Vereador deu o exemplo de um caso na Ribeirinha, em que uma senhora tem agora faixas amarelas em frente a sua casa e que os vizinhos começaram a perguntar porque é que isso tinha sido feito. A Vereadora disse que iria confirmar. -----

O Presidente em Exercício pediu de seguida a inclusão de três pontos na agenda, passando a dar indicação das entradas e do assunto. Os Vereadores concordaram. -----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 4463 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Sérgio Clemente Cardoso Martins, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4562 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Tiago Paulo Inácio Resendes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4561 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Judite Maria Goulart Oliveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4563 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Rogério Paulo da Costa Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4568 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Rui Felton de Noronha Macedo Pimentel, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo

11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4487 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Francisco Gabriel Toste Pereira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4505 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Manuel Gualdino Garcia, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4524 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Carlos Adriano da Cruz Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4477 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Simão Armas Medina, tendo em conta que contraria a deliberação camarária de 16-05-2011, uma vez que apresenta apenas o atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da Sé, com a morada indicada no requerimento. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.** -----

O Presidente em Exercício indicou que a proposta para esta entrada e para a seguinte, é de indeferimento. -----

Ent. 4567 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Adelino Manuel Rodrigues Ferreira, tendo em conta que contraria a deliberação camarária de 16-05-2011, uma vez que apresenta apenas o atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da Sé, com a morada indicada no requerimento. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 4503 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização de tourada à corda, no dia 8 de Outubro, das 9 às 1 horas, no Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, efectuado por Rogério Gorgita Brito, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4575 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2011, das 20 às 0 horas, e dias 17 e 18 de Setembro de 2011, das 16 às 0 horas, no Outeiro Alto, freguesia das Doze Ribeiras, efectuado por José Machado Ferreira dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4546 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a concertos com bandas locais de Rock, nos dias 16 e 17 de Setembro de 2011, das 21 às 2 horas, no Porto das Pipas, efectuado pela Culturangra, EEM, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 4534 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por João Arlindo Dias Coelho, destinada a gaiolas, no dia 17 de Setembro de 2011, das 17 às 20,30 horas, na Rua Maria Vieira, Vila de São Sebastião, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4452 – Pedido de ocupação da via pública, com uma roulotte, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, efectuado por Nélia de Lurdes Leal Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 4573 – Pedido efectuado por Cecília da Conceição Paz Bettencourt, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 16 e 19 de Setembro de 2011, das 21 às 2 horas, destinada à realização dos festejos de Nossa Senhora dos Milagres, no Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4570 – Pedido efectuado por Bruno David Mão de Ferro Medeiros, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 20 e 26 de Setembro de 2011, das 20,30 às 2 horas, sendo que, no dia 21 de Setembro, será das 10 às 12 horas, dia 25 de Setembro, das 10 às 13 horas e dia 26 de Setembro, das 11 às 14 horas, destinada à realização dos festejos do Divino Espírito Santo, em São Carlos, freguesia de São Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4504 – Pedido efectuado por Marlene Milagres Vieira Vicência, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 10 e 13 de Setembro de 2011, das 21 às 1 horas, sendo que no dia 13 de Setembro, será das 15 às 1 horas, destinada à realização dos festejos de Nossa Senhora dos Milagres, no Terreiro, freguesia da Serreta, para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, ratificou o acto praticado pelo Presidente da Câmara em exercício. -----**

Cedência de Espaço da Via Pública com
Isenção de Taxas

Ent. 4122 – Pedido efectuado pela BioAzórica, de cedência de um espaço da via pública, bem como de uma estrutura de apoio, destinados a feiras semanais de produtos biológicos, a realizar aos domingos, das 10 às 17 horas, a partir de Abril de 2012, no Pátio da Alfândega, Cerrado do Bailão ou Largo Prior do Crato. Solicita ainda a isenção das taxas respectivas, para decisão do órgão executivo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, bem como nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Angra do Heroísmo, conjugados com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido. -----**

O Presidente em Exercício apontou que a proposta é de indeferimento. O Vereador Alonso Miguel questionou a razão. A Vereadora Raquel Silva explicou que, de acordo com o parecer jurídico da autarquia, essa actividade é considerada como venda ambulante na zona classificada. Deu conta que recebeu este requerente em audiência e que na altura lhe foi explicada a situação. Acrescentando que após esta audiência foram feitos contactos com a Direcção dos Serviços Agrários no sentido de perceber quais são as entidades registadas enquanto produtoras de agricultura biológica, para que a Câmara pudesse promover uma feira que integra-se todas essas entidades, não dando assim benefício a uma entidade em detrimento das outras. Informou, ainda, que posteriormente foram feitos contactos com as entidades elencadas pelos Serviços

Agrários e que a BioAzórica nunca respondeu. Apontou que continuam a ser tomadas diligências para a realização da promoção desta feira, numa altura em que o mercado não esteja aberto, para que não haja competição directa. O Presidente em Exercício acrescentou que no novo mercado está previsto um espaço para a venda destes produtos. -----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 13/2011/67 – Requerimento datado de 5 de Agosto de 2011, de **Maria de Lurdes Silva Reis Martins**, residente na Canada do Pombal, n.º 127, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para substituição da cobertura da moradia sita na Canada do Pombal, n.º 127, freguesia de São Mateus da Calheta. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/63 – Requerimento datado de 28 de Julho de 2011, de **Fernando Martins Fernandes**, residente na Rua da Igreja, n.º 18, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para ampliação da moradia sita À Ponte, n.º 17, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/71 – Requerimento datado de 12 de Agosto de 2011, de **Joana Costa Barcelos**, residente na Canada do Ferreiro, n.º 7, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia sita na Canada do Ferreiro, freguesia de São Bartolomeu de Regatos. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.** -----

O Vereador Anselmo Barcelos ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/393 – Requerimento datado de 5 de Agosto de 2011, de **Carlos Alberto Santos Cheio**, residente na Canada da Pereira, n.º 13-B, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao licenciamento para construção da moradia com garagem no prédio sito na Canada Entre Muros, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e o Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2007/421 – Requerimento datado de 26 de Julho de 2011, de **Maria dos Santos Borges Toste**, residente no Caminho da Cidade, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento para construção da moradia no prédio sito no Caminho da Cidade, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e o Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2007/22 – Requerimento datado de 14 de Julho de 2011, de **Manuel Anselmo Martins Mendes**, residente na Rua das Minhas Terras, n.º 11, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento para construção de arrecadação/arrumos no prédio sito no Caminho do Meio, n.º 14 – São Carlos, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e o Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Loteamentos - Recepção Provisória

Processo n.º 02/2010/37 – Requerimento datado de 25 de Maio de 2011, de **AÇORÁVILA – Investimentos Imobiliários, Lda.**, com sede na Rua do Galo, n.º 64, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito Aos Copins, freguesia de São Bento, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em causa, bem como com a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Recepção Definitiva

Processo n.º 02/2004/93 – Requerimento datado de 4 de Julho de 2011, de **António Gonçalves de Sousa e José Gonçalves de Sousa**, residente no Cambalim, n.º 164, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção definitiva das obras de

urbanização do loteamento do prédio sito na Canada da Ribeirinha, freguesia de São Bento, bem como a libertação do valor da caução restante, conforme disposto no n.º 2, do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção definitivo e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção definitiva das obras em causa, bem como com a libertação da caução restante, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Abertura de vala

Processo n.º 01/2009/417 - Requerimento datado de 1 de Setembro de 2011, de **Carlos Rafael da Rosa**, residente na Rua da Arruda, n.º 60, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala no passeio da Canada da Arruda, freguesia de São Mateus, para passagem de cabos eléctricos. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, no sentido da vala ser tapada e repavimentada de imediato com material igual ao existente antes da sua abertura, ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas em segurança e não haver interrupção de trânsito. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio em espécie

Ent. 4569 – Ofício n.º 22/11, de 5 de Setembro corrente, da Junta de Freguesia de Serreta, solicitando um apoio para pagamento de 40 refeições aos voluntários que trabalharam nos dias 9 e 10 de Setembro, na Peregrinação Anual da Serreta, bem como a cedência do *mini-bus* para o dia 10 do mesmo mês, para ratificação, nos termos do n.º

3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal ratificou o acto administrativo praticado pela Vereadora Raquel Silva.** -----

A Vereadora Raquel Silva explicou que deu a autorização, à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores. O Vereador Alonso Miguel questionou a cedência do *mini-bus*, que a Vereadora Raquel Silva disse funcionar em circuito fechado, dentro da Serreta, à semelhança do ano anterior, para facilitar o trânsito. O Vereador Fernando Dias perguntou quais os valores envolvidos. A Vereadora Raquel Silva indicou que o *mini-bus* é de duzentos e cinquenta euros e as refeições trezentos e setenta e oito euros. O Vereador perguntou a que se referia o valor dos duzentos e noventa euros, que a Vereadora disse ser do aluguer do serviço, do carro e do motorista para o dia todo. O Vereador Alonso Miguel questionou se o valor incluía combustível. A Vereadora respondeu afirmativamente. -----

Pedido de indemnização

Ent. 5188 - Pedido de indemnização formulado por Lúcia Adelaide Silva Vale Botelho relativo aos danos ocorridos na sua viatura, aquando do corte de relva por parte dos Serviços Camarários para deliberação do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento do mesmo pedido, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 86.º, n.º do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o projecto de indeferimento.** -----

O Vereador Alonso Miguel questionou as circunstâncias da ocorrência. O Presidente em Exercício indicou que estavam descritas no processo, acompanhadas de fotografias. A Vereadora Raquel Silva explicou que este género de processo é sempre avaliado pelo departamento jurídico. Apontou que existiam dois carros na mesma situação, dando conta que não sabem qual foi a causa, que pode ter sido vandalismo como também poderá ter sido o corte de relva, concluindo ser de difícil confirmação a causa efectiva. O Vereador Alonso Miguel perguntou qual a opinião do Jurista. O Presidente em Exercício apontou que o parecer indica os motivos. O Vereador Fernando Dias indicou o facto de o caso não ter sido reportado à Polícia. A Vereadora Raquel Silva referiu o que costumava fazer, quando a competência era dela, dando conta que quando não havia auto nem

fotografias da PSP como prova, não havia pagamento. Concluiu que poderá ser uma injustiça, mas que na ausência de provas não pode haver indemnização. O Vereador Alonso Miguel questionou quais os procedimentos da PSP nestes casos. A Vereadora Raquel Silva respondeu que nestes casos a PSP tem de se deslocar ao local, para poder haver prova do incidente. O Vereador Alonso Miguel colocou a hipótese de as pessoas não saberem que têm de chamar a PSP. O Vereador Fernando Dias apontou que há muitas queixas e que por isso há conhecimento dos procedimentos, concluíram os Vereadores. A Vereadora Raquel Silva deu um exemplo, relacionado com a queda da iluminação em cima de um carro e que o dono chamou a Polícia. -----

Pedido de dísticos para viaturas

Ent. 4481 – Informação do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Territorial, de como não vê inconveniente na concessão de dístico para as viaturas pesadas da empresa Tecnovia poderem deslocar-se na zona histórica da Cidade de Angra do Heroísmo de modo a terem acesso à obra de reparação da muralha da Rua Gaspar Corte Real. Para deliberação camarária de acordo com o disposto na alínea b), n.º 7 e alínea f), n.º 2 do artigo 64.º da LAL. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

6ª Alteração ao Orçamento de 2011

Ent. 1195 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal em Exercício para deliberação do órgão executivo para aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento de 2011, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A 2002 de 11 de Janeiro, bem como com alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei. Esta proposta contempla uma modificação do orçamento no montante de € 133.879,72. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta alteração ao Orçamento.** -----

O Vereador Fernando Dias considerou que a alteração carece de justificação. A Vereadora Raquel Silva indicou que esta alteração é feita nesta fase porque o ajuste

directo com para os *mini-buses* termina no dia 15 de Setembro, o que implicaria que se esta alteração de despesa corrente fosse aprovada na próxima reunião tal implicaria que teria que haver dois ou três dias sem serviço de *mini-bus*. Acrescentou que como foi feita a alteração da despesa corrente nesse mapa, aproveitou-se para fazer outros reajustes, um relacionado com os Serviço de Saúde e com os pagamentos da ADSE, que agora são a ser efectuados de acordo com as despesas correntes da autarquia, anotando que já não feitos por funcionário, explicando que o Chefe de Departamento lhe disse que teve de juntar tudo, por agora não haver informação sobre qual o funcionário é feito o desconto da ADSE. Explicou que, os restantes valores são situações pontuais necessárias, como material de escritório e outras despesas correntes. -----

O Vereador Fernando Dias colocou uma questão relacionada com o reforço de verbas em quatrocentos euros para as freguesias. A Vereadora respondeu que tem a ver com os apoios às Juntas de Freguesia, que disse já terem sido deliberados, mas que necessitaram de um reforço, por não terem cabimento, à semelhança do reforço de seiscentos euros para instituições sem fins lucrativos. O Vereador Fernando Dias confirmou que os encargos com saúde passam a sair do departamento da administração autárquica. A Vereadora confirmou, que as outras unidades orgânicas ficaram com alguma verba, para o caso de haver alguma alteração no Sistema de Saúde, saindo agora numa rubrica geral referente aos funcionários. O Vereador Alonso Miguel indagou sobre o reforço de cem mil euros nos encargos com a saúde. A Vereadora explicou que é uma transferência e não um reforço. -----

Suspensão parcial da empreitada de
Construção de muros exteriores à
Escola da Ribeirinha

Ent. 1190 – Proposta do Chefe da Divisão da Unidade de Investimentos, visada pelo Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Territorial, para que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibere sobre a suspensão parcial da empreitada de construção de muros exteriores à escola da Ribeirinha, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou suspender parcialmente a empreitada em causa por mais 60 dias.** -----

O Presidente em Exercício deu conta de que a obra tinha um prazo de execução de sessenta dias mas que não está concluída, por causa de um caminho pedonal que deverá ligar a Escola da Ribeirinha à antiga Escola de Santo Amaro, que disse ainda não estar definido pelos proprietários, já que um deles faleceu e estão em processo de partilhas, concluindo não ser possível construir o muro sem saber onde será o acesso a este caminho. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se esta suspensão tem acréscimo de custos para a obra. A Vereadora Raquel Silva respondeu negativamente, propondo a suspensão parcial por quarenta dias, dando conta que é o prazo que a lei permite, tendo em conta que é o dono da obra que suspende, acrescentando a informação que o procedimento envolve três terrenos e três proprietários e que estão em fase de acordo. O Vereador Fernando Dias indagou se o prazo será suficiente. A Vereadora anotou que julga que sim e que serão feitos esforços neste sentido. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que este facto pode revelar mau planeamento, perguntando qual a data do falecimento. A Vereadora respondeu que a questão é que o acordo estava feito com o proprietário que faleceu e que agora tem de ser feito com os herdeiros, explicando que o proprietário não se importava de ceder os dois metros da sua propriedade e que os herdeiros agora têm de ser ouvidos. Esclareceu que a escritura ainda não está feita, não sendo por isso possível fazer o caminho antes de esta estar concluída. O Vereador perguntou se já tinham acautelado os procedimentos para fazer a escritura, já que o caminho pedonal estava previsto há muito tempo. A Vereadora deu conta da demora dos acordos. O Presidente em Exercício acrescentou que os processos de troca e venda de terrenos são sempre morosos. -----

A Vereadora Raquel Silva corrigiu o número de dias do prazo de suspensão parcial da empreitada, indicando que são sessenta dias. -----

Minuta do contrato de trabalhos a mais e a menos – Escola da Ribeirinha

Ent. 1029 – Presente a minuta do contrato de trabalhos a mais e a menos, respeitante à Empreitada para “Construção da Nova Escola do Ensino Básico da Ribeirinha”, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta minuta de contrato.** -----

O Vereador Alonso Miguel apontou que o CDS-PP tinha votado contra anteriormente e que por uma questão de coerência vota contra novamente. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 4572 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Fernando Rui Borba da Silva, José Henrique de Sousa Gonçalves, José Armando Reis Martins, Maria do Natal Lima Martins e Mercês do Carmo de Sousa Oliveira; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos citados idosos.** -----

Habitação Social – Rendas Sociais

Ent. 4412 – Pedido de **Nelson Manuel Pereira Valentim**, de 29 de Agosto de 2011, solicitando actualização do processo de arrendamento social na sequência da alteração da situação familiar (falecimento de cônjuge). Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 85,75€ para 56,10€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º

169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o reajustamento da renda social de €85,75 para €56,10.** -----

O Presidente em Exercício deu conta da mudança da situação familiar por falecimento de cônjuge e conseqüente alteração dos rendimentos, justificando assim o reajustamento da renda social ao rendimento actual. -----

O Vereador Alonso Miguel apontou o quadro que indica que a renda social é de dez por cento do rendimento, pedindo a confirmação deste cálculo nas restantes situações. O Presidente em Exercício confirmou. A Vereadora Raquel Silva supôs que o cálculo é feito em função do rendimento e que a percentagem pode mudar, acrescentando que a informação está constante no Regulamento das rendas sociais. -----

Recomendação dos Vereadores do
Partido Social Democrata

Ent. 4486 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 1 de Setembro de 2011, no sentido de a Câmara Municipal promover conjuntamente com a Câmara Municipal da Praia da Vitória um Conselho Consultivo Inter-Municipal para a Tourada à Corda na Ilha Terceira. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter esta recomendação à Câmara Municipal da Praia da Vitória, a fim de a mesma se pronunciar sobre este assunto.** -----

O Vereador Anselmo Barcelos ressaltou a importância da tradição da tourada à corda na Ilha Terceira, sublinhando que é uma das suas mais antigas manifestações. Indicou o período das touradas de Maio a Outubro, anotando que esta actividade anda um pouco à deriva, justificando assim a recomendação de criação desde Conselho. -----

O Presidente em Exercício disse que esta é uma preocupação comum, indicando que a sugestão é que a Câmara da Praia seja consultada, para saber qual o parecer sobre o assunto, para depois deliberarem em conjunto. O Vereador Fernando Dias perguntou que diligências serão tomadas. A Vereadora Raquel Silva respondeu que a

recomendação será enviada para a autarquia praiense para se saber se concorda com o seu propósito. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que falta mais do que a posição da Câmara da Praia, ficando por definir a constituição deste conselho. O Vereador Fernando Dias indicou que está explicado na proposta. O Vereador Alonso Miguel perguntou qual o objectivo deste conselho. O Vereador Anselmo Barcelos referiu a importância de se acautelarem questões como as ambulâncias, como as casas de banho móveis na Praia da Vitória, propondo a realização de pelo menos duas reuniões por época, de forma a promover discussão sobre os problemas. O Vereador Alonso Miguel perguntou se isso acarreta custos. O Vereador Anselmo Barcelos respondeu negativamente. O Vereador Fernando Dias concluiu que seria um ponto de encontro entre os vários intervenientes da tourada à corda. O Vereador Alonso Miguel sugeriu que estivesse também presente um representante dos proprietários das tascas. Os Vereadores trocaram impressões sobre a limpeza após as touradas. O Presidente em Exercício concluiu que a proposta seria reagendada para discussão, depois da resposta da Câmara da Praia. -----

Alteração de reunião do executivo
Municipal

Proposta verbal do Presidente da Câmara em exercício, no sentido de ser alterada a reunião pública do executivo municipal, de 26 para 27 de Setembro, pelas 20H30, na Freguesia de Santa Luzia, por motivo de no dia 26 de Setembro ocorrer a tradicional tourada de São Carlos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente em exercício, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Ver. Do CDS-PP, concordou com o proposto.** -----

A Vereadora Raquel Silva explicou que a alteração está relacionada com a tolerância de ponto à tarde e com o facto de a logística da reunião implicar montagem de equipamento, o que obrigaria ao pagamento de horas extraordinárias e que sendo a reunião na terça-feira já não haveria este inconveniente. O Vereador Alonso Miguel indicou que esta é a semana de plenário na Assembleia Legislativa, afirmando o seu voto contra. A Vereadora Raquel Silva referiu ainda que, enquanto reunião pública, se pretende que haja participação do público, considerando que se a reunião fosse na segunda-feira haveria certamente menos afluência do público. O Presidente em

Exercício reforçou esta proposta, com o facto de a tourada acabar perto da hora do início da reunião, caso esta tivesse lugar na segunda-feira. -----

Rali Além Mar/XXXIII Ilha Lilás -

- apoio logístico

Ent. 4016 – Ofício datado de 21 de Julho de 2011, do Terceira Automóvel Clube, solicitando apoio logístico, tendo em vista a realização do Rali Além Mar/XXXIII Ilha Lilás, para conhecimento do órgão executivo municipal. Os pedidos no citado ofício encontram-se abrangidos pelo protocolo celebrado com aquele Clube. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Negócio de compra de ouro e jóias
no Concelho de Angra do Heroísmo

Ent. 4491 – Ofício n.º 1695, de 23 de Agosto de 2011, da Inspeção Regional das Actividades Económicas, respeitante ao negócio de compra de ouro e jóias no Concelho de Angra do Heroísmo, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS AUTORIZAÇÕES

Isenção de Taxas

Ent. 4364 – Pedido efectuado por Dionísio Alberto Ferreira, destinado à isenção da taxa referente ao licenciamento da manifestação taurina, a realizar no dia 17 de Setembro de 2011, no Parque de Estacionamento da Praça de Toiros, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido.** -----

O Presidente em Exercício deu conta que a proposta é de indeferimento, tendo em conta indeferimentos em situações semelhantes. O Vereador Fernando Dias indicou que a taxa de licenciamentos das touradas é da competência da Presidente da Câmara. A Vereadora Raquel Silva apontou que as isenções de taxa são da competência do Executivo Camarário. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Empreitada da Casa de Chá do Jardim

Ent. 156 - Presente o processo da empreitada da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira para conhecimento do órgão executivo quanto à questão suscitada pela entrega do registo criminal do adjudicatário. Vem acompanhado dos pareceres do Dr. Paulo Fantasia e Dr. Carlos Farinha tendo sido igualmente informado pelo Chefe da Unidade de Conformidade e Qualidade. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

O Presidente em Exercício justificou o facto de se desligar a gravação de vídeo, por estar em causa a referência ao nome de pessoas. Indicou ainda que a Vereadora Raquel esteve desde o início a acompanhar o processo, estando por isso apta para dar as devidas explicações. -----

A Vereadora passou a explicar que a empreitada foi adjudicada em reunião de Câmara ao vencedor do concurso, indicando que depois da adjudicação foram pedidos documentos, nomeadamente o registo criminal do representante legal da empresa, e que na altura da entrega deste, se deu conta que este continha uma ocorrência de natureza criminal. Deu conta que foi pedido um parecer interno e externo de forma apurar se este facto era motivo de exclusão, já que o crime em questão não está previsto no CCP e tendo em conta que a pena já foi cumprida, acrescentando que por outro lado poderia estar em causa a idoneidade da empresa. Concluiu, a partir do parecer dos juristas, que não fazia sentido penalizar duplamente uma empresa, que já pagou pelo crime cometido, indicando quanto a idoneidade é difícil de apurar. Apontou que o assunto vem a reunião de Câmara para conhecimento da situação descrita e da dúvida levantada. O Vereador Alonso Miguel perguntou se há provas do cumprimento da pena. A Vereadora respondeu afirmativamente, anotando que o registo indicava que

esta caducou, passados os três anos previstos, e que o crime foi negligência, que sublinhou não ser contemplado no CCP. -----

Empreitada do arruamento da Escola
da Ribeirinha

Ent. 1156 – Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos relativa à empreitada do arruamento da escola da Ribeirinha, propondo de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP a aprovação das peças do procedimento, com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP a constituição do Júri e a autorização para a despesa. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou a aprovação das peças do procedimento, a constituição do Júri e a despesa, tendo em vista a abertura do concurso para a citada empreitada.** -----

A Vereadora Raquel Silva indicou que a deliberação é para aprovação das peças do procedimento, constituição do Júri e a autorização para a despesa, no valor de cerca de trezentos mil euros. O Vereador Fernando Dias perguntou qual é a constituição do Júri. A Vereadora Raquel Silva indicou que o Presidente é o Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Territorial, o 1.º. Vogal o Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos – Eng. Gil Navalho, que disse que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e que o 2.º. Vogal é o Coordenador Técnico da Contratação Pública e Gestão Patrimonial – Sr.ª Lídia Ávila. A Vereadora anotou que quando são questões de empreitadas são sempre estes três os elementos do Júri. A Vereadora deu conta de que o valor base do lançamento da empreitada, trezentos e nove mil euros, está abaixo do previsto. -----

O Presidente em Exercício fez referência ao relatório provisório das Sanjoaninas, que disse ter sido entregue em Agosto aos Vereadores. -----

Depois da leitura da minuta, o Presidente em Exercício recordou a deliberação e discussão sobre o facto de as substituições nas reuniões de Câmara terem de dar entrada vinte e quatro horas antes do início da reunião, fazendo um apelo para que essa regra fosse cumprida. O Vereador Alonso Miguel anotou que não foi tomada nenhuma deliberação sobre o assunto, mas que a Presidente pediu que cumprissem esta regra, dando conta de que às vezes é complicado comunicar as alterações com essa antecedência, devido a alguns factores imprevisíveis. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O Presidente da Câmara Municipal em Exercício,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....